



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE/MG**

1. DO OBJETO

O Edital de Chamamento Público Nº 002/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG tem por objeto a convocação de TRABALHADORES DE SAÚDE para concorrerem 02 (duas) vagas como Representantes dos Trabalhadores de Saúde (titular e suplente) no referido conselho.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS, com composição organização e competências fixadas na Lei nº 8142/90, com composição paritária, sendo formada por: 4 (quatro) Representantes dos Usuários, acompanhados seus suplentes; 2 (dois) Representantes dos Trabalhadores de Saúde, acompanhados seus suplentes; e 2 (dois) Representantes do Governo.

Na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, realizada no dia 25 de maio de 2022, no momento da recomposição do Conselho Municipal de Saúde e eleição dos novos membros, 02 (dois) dos Trabalhadores (as) de Saúde eleitos não cumprem os requisitos estabelecidos na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

3. DA ELEIÇÃO

Os (as) trabalhadores (as) de saúde, da rede pública ou privada, interessados (as) em participar do pleito **deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada a**



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre, no horário de 8 às 11h, e das 13 às 17h, impreterivelmente até o dia 15 de julho 2022, portando um Ofício contendo “Nome completo, CPF e Cédula de Identidade, Endereço, e Telefone de contato”, manifestando seu interesse em participar do pleito.

No caso de comparecimento de mais de 2 (dois) trabalhadores (as) de saúde para concorrência do pleito, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os que apresentaram interesse para participarem de uma reunião com local e data a serem divulgadas, na qual será realizado um sorteio para eleição dos membros.

4. DA POSSE

A posse dos trabalhadores de saúde eleitos se dará mediante nomeação por Portaria Municipal a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo.

Serra do Salitre/MG, 11 de julho de 2022.

ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Saúde